



INDICAÇÃO n.º 94-2002

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que dentro das possibilidades venha desobstruir as bocas de lobo nas Ruas M13 e M14 no Loteamento São João.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária haja visto que com as fortes chuvas que vem ocorrendo continuamente, as águas que descem do Alto do Cruzeiro entopem as referidas boca de lobos, trazendo transtornos aos moradores.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2002.

LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB